

## **Portaria nº 06/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2018.07.21533P.

### **RESOLVE:**

**Conceder Pensão por Morte, a ELICARLOS LOPES PAES** (companheiro), C.P.F: 490.190.402-78, RG: 1379976 SSP/RO, nascido em 06/06/1977, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **MARIA CAETANO RODRIGUES**, cargo: Agente de Combate a Edemias, ACS's e CE's, cadastro: 240656, SEMUSA/ESTATUTÁRIA, falecida em 17/04/2017. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 10, artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 62, incisos I “c”, e demais situações supramencionadas. A partir da data do requerimento em 22/10/2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2019.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor - Presidente